Regulamento



1º Concorrentes

Podem concorrer, a título individual, todos os alunos do Agrupamento Monte da Lua.

2º Escalões

Serão considerados 3 escalões a concurso:

1º Ciclo – alunos que frequentem o 1º ciclo do Ensino Básico

2º e 3º Ciclos – alunos que frequentem a escolaridade do 5º ao 9º ano (inclusive)

Secundário - Alunos que frequentem o Ensino Secundário

3º Tema

A composição deve obedecer ao tema Ser Refugiado

4º Formato

A composição deve ser inédita, ser escrita em forma epistolar, segundo a estrutura de uma carta, e em língua portuguesa, apresentando entre 300 a 800 palavras. Para os alunos do 1º ciclo serão consideradas composições a partir das 150 palavras.

5º Apresentação

Cada concorrente deverá apresentar o seu trabalho em página A4, letra Times New Roman, tamanho 12, no interior de um envelope fechado.

6º Identificação

O envelope contendo a composição a concurso deverá ser identificado na face exterior apenas com pseudónimo e nível de ensino do aluno concorrente.

7º Entrega dos trabalhos a concurso

O aluno deve entregar dois envelopes fechados, até ao dia 28 de Novembro de 2015, em qualquer uma das bibliotecas do Agrupamento Monte da Lua

- Escola Secundária de Santa Maria

- Escola Básica D. Fernando II

- Escola Básica de Colares

Ambos os envelopes contêm na face exterior o pseudónimo do concorrente e o seu nível de ensino. Um dos envelopes contém o trabalho a concurso; o outro envelope contém a identificação do concorrente e o contacto telefónico.

8º Júri

Os júris para cada um dos escalões a concurso serão constituídos por 3 elementos. Um elemento docente (designado pela biblioteca), um elemento não docente e um aluno (designado pelo Núcleo da Amnistia Internacional)

9º Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 10 de Dezembro de 2015

10º Divulgação

Os trabalhos vencedores serão divulgados no Jornal Chão de Areia e no Jornal de Sintra

11º Prémios

Será atribuído um prémio único a cada um dos escalões

12º Recurso

Da decisão do júri não haverá recurso

Sintra, 9 de outubro de 2015